

**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

**AVISO**

**CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**

Comunica-se à população em geral que vão decorrer trabalhos na via pública, no âmbito da empreitada designada por **"Reinstalação de ecopontos"**, da responsabilidade desta Câmara Municipal, a cargo da empresa **"Elias Moreira Monteiro, Lda"**, com um prazo de **execução de 30 dias, com início a 07 de março de 2022** o que ocasionará condicionamento à circulação automóvel, nas seguintes ruas:

- Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto
- Rua Quinta do Casal
- Avenida Manuel Pereira Soares

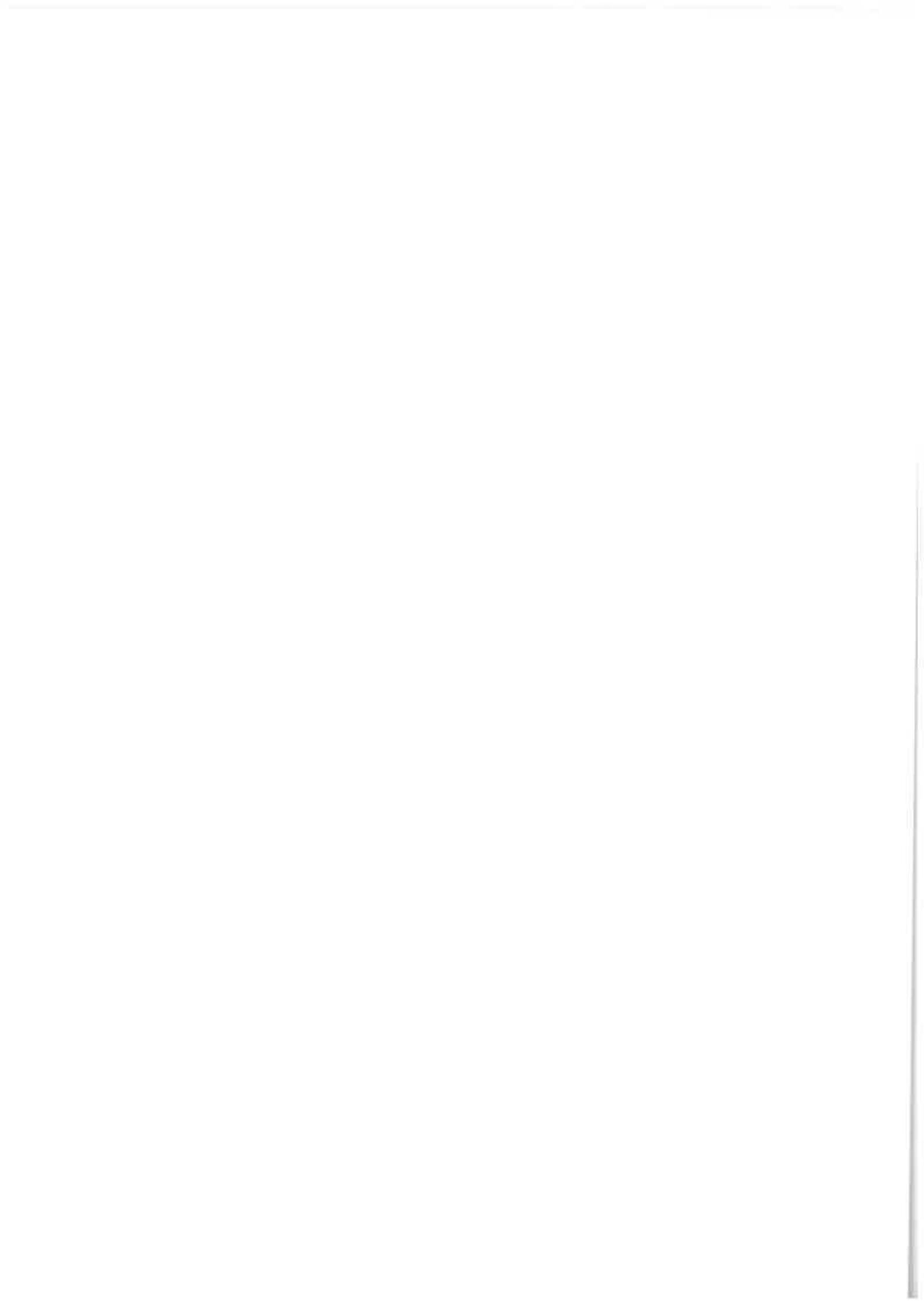
No sentido de acautelar a ocorrência de inconvenientes, decorrentes do referido condicionamento, será colocada sinalização temporária, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com o respetivo plano de sinalização temporário (em anexo), aprovado pelo Sr. Vice-Presidente, em 02/03/2022.

Marco de Canaveses, 02 de março de 2022

O Vice-Presidente



Eng.º Mário Bruno Magalhães





MARCO DE CANAVESES

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Exmo(s) Senhor(es)

Ofício Circular

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

GSE 1717/2022-1446/2022

02-03-2022

**ASSUNTO: Condicionamento à circulação automóvel - " Reinstalação de ecopontos" - Proc. 01/2022/EM**

Vão decorrer trabalhos na via pública, no âmbito da empreitada supra, num período previsto de 30 dias com início em 07/03/2022. Como se trata de uma obra que prevê a reabilitação de espaços públicos, o trânsito será cortado/condicionado em algumas ruas, conforme planos de sinalização, em anexo, com as respetivas alterações.

Será colocada sinalização provisória para indicação dos circuitos alternativos de modo a causar o mínimo de constrangimentos à circulação de veículos, de acordo com PST, aprovado pelo Sr. Vice-Presidente em 02 de março de 2022.

Pede-se a melhor colaboração a todos, de modo que se consiga efetuar a obra evitando o mínimo de transtorno possível.

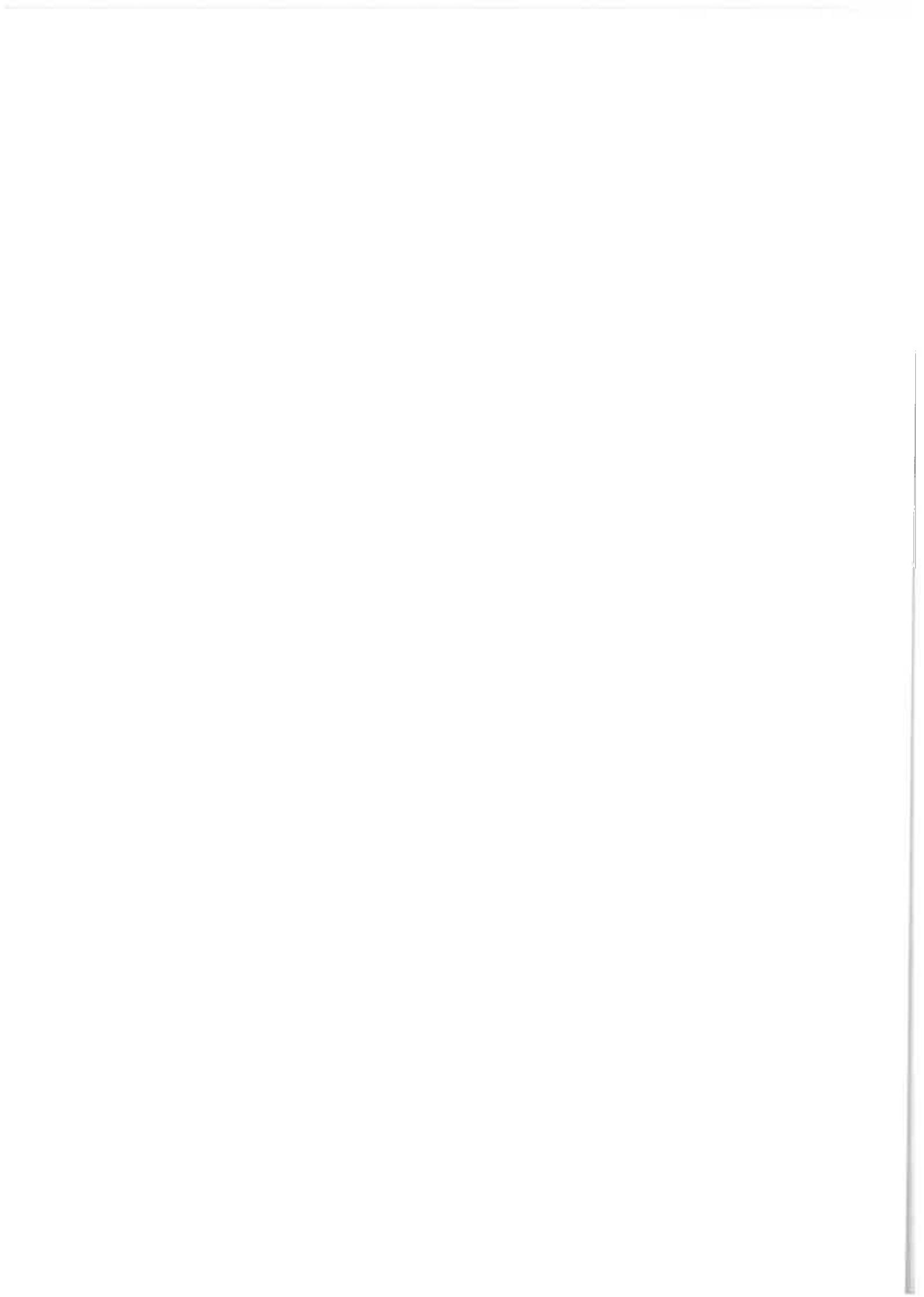
Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de competências, de acordo com Despacho nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022

Diretor Departamento de Administração Geral

DocuSigned by:  
*Fernando Pedrosa*  
CMC - FP

Fernando Alberto Pedroso Silva



## 1 - MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente documento pretende descrever a forma como se pretende realizar o desvio de trânsito, e a conseqüente sinalização temporária a aplicar, durante o desenvolvimento dos trabalhos inseridos na empreitada "Reinstalação de Ecopontos", cujo dono de obra é a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. O plano será elaborado de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 13/2003, de 26 de Junho, e procura garantir uma boa informação sobre os cuidados e condicionalismos impostos à circulação automóvel. Importa ainda salientar que serão cumpridas as disposições regulamentares presentes nas "Normas de Sinalização Temporária – Tomo II", da ex-JAE.

Para possibilitar a realização dos trabalhos previstos na Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto, nomeadamente retirada dos ecopontos já instalados assim como o respetivo aterro do local e acabamento dos pavimentos, torna-se necessário proceder ao impedimento temporário de circulação no sentido ascendente da Avenida, acima da interceção com a Rua da Quinta do Casal, até à Avenida Manuel Pereira Soares.

Para a realização desse condicionalismo torna-se obrigatória a aplicação de sinalização temporária, que deve seguir os seguintes pressupostos:

- Informar os condutores da proibição de circulação no arruamento no sentido ascendente;
- Informar os condutores das alternativas de circulação;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que o desenvolvimento dos trabalhos referentes a esta empreitada implica a necessidade de implementação de condicionamentos à circulação automóvel, que serão minimizados ao indispensável, sendo os mesmos discriminados e submetidos à aprovação.

## LOCALIZAÇÃO

- Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto



## 2 - TRABALHOS A EXECUTAR

Remoção de 3 contentores de resíduos seletivos já aplicados, com escavação lateral, e respetiva realização de aterro do local e aplicação de lancis e remate dos pavimentos.

## 3 - DURAÇÃO DOS TRABALHOS

A empreitada possui uma duração de 30 dias, pelo que será essa a duração do presente PST. Assim sendo, o início será a 07/03/2022 e o final a 06/04/2022.

## 4 - HORÁRIO DE TRABALHO

8:00 – 12:00 / 13:30 – 17:30

## 5 - CARATERIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA A IMPLEMENTAR

Para execução dos trabalhos previstos nesta fase, será necessário proceder ao impedimento de circulação, no sentido ascendente da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto acima do entroncamento com a Rua Quinta do Casal até à interceção com a Avenida Manuel Pereira Soares, o que implica a necessidade de desvios de trânsito:



### LEGENDA:

- Trânsito Proibido
- Percurso Alternativo

## 6 - CONDIÇÕES A VERIFICAR

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor e obedecerá às características constantes da regulamentação em questão.

A sinalização implementada deverá apresentar-se limpa e em bom estado de conservação.

No caso de existir sinalização no local, com indicações contraditórias com a sinalização temporária, estas serão ocultadas / alteradas em conformidade, durante o período de duração dos trabalhos.

## 7 - RESPONSABILIDADES

A implementação e revisão do presente plano de sinalização de trânsito é da responsabilidade do Técnico Superior de HST e/ou do Encarregado de Obra.

O presente PST é considerado um documento dinâmico que em caso de necessidade vai sendo atualizado pelo TSHST do adjudicatário.

**Identificação do TSHST:** Gisela Monteiro

**Contacto Telefónico:** 936306300

**Identificação do Diretor de Obra:** Roberto Caetano

**Contacto Telefónico:** 936306307

**Identificação do Encarregado:** Manuel Silva

**Contacto Telefónico:** 936306306

Alpendurada, Várzea e Torrão, 28 de fevereiro de 2022

*Elias Moreira Monteiro, Lda.*  
*Gisela Monteiro*  
NIPC 504 317 318  
Tel: 255 619 203 • Fax 255 611 944  
E-mail: geral@emm.pt  
Rua Quinta da Tapada, 44  
4575-069 Alpendurada e Matos